



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Camila Delcaro".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Camila Delcaro", em reconhecimento à sua destacada atuação no setor de prestação de serviços, com forte impacto social, educacional e empresarial em Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de junho de 2025.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Propõe-se a concessão da Medalha “Ana Abelha” à senhora Camila Delcaro, em reconhecimento à sua destacada atuação no setor de prestação de serviços, com forte impacto social, educacional e empresarial em Sorocaba.

Nascida em 21 de março de 1987, em São Paulo, Camila mudou-se ainda na infância para Sorocaba, cidade onde construiu uma trajetória sólida como atleta, educadora, empreendedora e agente de transformação comunitária. Com dedicação ao movimento corporal desde os três anos de idade, acumulou experiências e conquistas na ginástica artística e no balé clássico, participando de competições e apresentações que moldaram sua disciplina, sensibilidade e vocação para o ensino.

Formada em Educação Física, com licenciatura e bacharelado, e pós-graduada em práticas esportivas, pilates e administração de empresas, Camila fundou em 3 de julho de 2013 o Centro de Treinamento Studio A, que hoje se consolida como um espaço de referência no incentivo à prática esportiva e à promoção da saúde, especialmente por meio da ginástica artística. O Studio A tem se expandido e cumprido com excelência sua missão de democratizar o acesso à atividade física, alcançando pessoas de diferentes idades e realidades.

Há mais de uma década à frente do Studio A, Camila tem se destacado não apenas como gestora comprometida com a qualidade dos serviços oferecidos, mas também como uma liderança inspiradora que alia competência técnica, visão empreendedora e sensibilidade social. Mãe, católica praticante e participante ativa de projetos sociais ligados à Igreja, conduz sua trajetória baseada na fé, na ética e no amor ao próximo.

Por sua dedicação ininterrupta ao desenvolvimento humano e comunitário por meio da educação física e da gestão responsável de seu empreendimento, e por representar com excelência o espírito da Medalha “Ana Abelha”, é mais do que justa e meritória a presente homenagem.

S/S., 23 de junho de 2025.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003300370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 23/06/2025 11:36

Checksum: **BB69CF8DC95997021F0B1F52C077786071F9765C002300C5594A79C492EC604F**

